



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA O ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 1.938, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.018, QUE NOMEIA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de sua competência prevista no art. 37, II, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da portaria nº 1.938, de 06 de fevereiro de 2.018, que nomeia comissão de patrimônio no âmbito do poder legislativo e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Para fins da efetivação do previsto no art. 1º desta portaria, ficam designados para integrarem a Comissão os servidores da Câmara Municipal, com a seguinte constituição:

I – EDSON CARVALHO DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0422, para atuar como Presidente;

II – ARIÉLLY MIRANDOLA DA SILVA, ocupante do Cargo de provimento comissionado, Matrícula nº 1.774, para atuar como Membro.

III – PEDRO ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de provimento comissionado, Matrícula nº 1.837, para atuar como Membro.

IV – ANGELA RIBEIRO PAZITTO, ocupante do Cargo de provimento comissionado, Matrícula nº 1.793, para atuar como Membro.

Art. 3º Considerar-se-á extinta a comissão de que trata esta Portaria após a conclusão dos trabalhos.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 4º Revoga em especial a Portaria de nº 1.966, de 11 de junho de 2.018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2.018.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de setembro de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.



ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES

PRÉSIDENTE